



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2017/02/16

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Epígrafe | Convite com vista à prestação de serviços de higiene e limpeza, ao abrigo do Acordo Quadro, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. - Autorização da realização da despesa e abertura do procedimento

Deliberação | Presente proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património com o seguinte conteúdo:

Considerando:

- i) A proposta do serviço requisitante – Divisão Jurídica e Administrativa - DIJA (NIPG 5614/17 - PAQ 57/17), na qual identifica a necessidade de adquirir serviços de higiene e limpeza, quer para diversas instalações do Município de Leiria (serviços permanentes), quer no âmbito das várias ações pontuais do Município de Leiria (serviços pontuais – eventos, limpeza trimestral de centros escolares e outros), código CPV 90911200 (Serviços de limpeza de edifícios), sustentada no facto de o Município não dispor de serviços e meios que possam assegurar esta necessidade;
- ii) A existência do Acordo Quadro de Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015) – Lote 18 – Prestação do serviço de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho para a Região Centro, celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;
- iii) Que nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a entidade adjudicante deve dirigir-se aos cocontratantes do Acordo Quadro que reúnam as condições necessárias para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar um convite à apresentação de propostas;
- iv) O Contrato de Adesão celebrado entre a Câmara Municipal de Leiria e a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., agora denominada ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., no qual está contemplado o Acordo Quadro de Higiene e Limpeza - 2015 (AQ-HL-2015).

Propõe-se que seja desencadeado o procedimento de convite ao abrigo do Acordo Quadro – Serviços de Higiene e Limpeza (AQ-HL-2015), Lote 18 – Prestação do serviço de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho para a Região Centro, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Do procedimento concursal:

- 1.** A presente aquisição de serviços, apesar de ter valores superiores aos pagos em 2016, não está sujeita ao n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 8 do referido artigo, por se tratar de um contrato a celebrar ao abrigo de um Acordo Quadro.
- 2.** O contrato a celebrar encontra-se isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada (LOPTC).
- 3.** Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€438.399,12**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com dados constantes da tabela abaixo:

Serviços Permanentes	Uni. Medida	Valor Unitário	2017	2018	Total (*)
Edifício Sede da CML	mês	7.100,458€	42 602,75 €	42 602,75 €	85 205,50 €
Centro Associativo Municipal	mês	292,670 €	1 756,02 €	1 756,02 €	3 512,04 €
Castelo □e Leiria	mês	686,429 €	4 118,58 €	4 118,57 €	8 237,15 €
Miljmo - Museu de Imagem e Movimento	mês	1 004,014 €	6 024,09 €	6 024,08 €	12 048,17 €
Moinho de Papel	mês	640,365 €	3 842,19 €	3 842,19 €	7 684,38 €
Agromuseu Municipal D.	mês	388,917 €	2 333,50 €	2 333,50 €	4 667,00 €

(2)

Julinha					
Museu de Leiria/Convento Santo Agostinho	mês	2 341,038 €	14 046,23 €	14 046,23 €	28 092,46 €
Centro de Interpretação do Lapedo	mês	66,784 €	400,71 €	400,70 €	801,41 €
Igreja da Misericórdia/Casa dos Pintores	mês	1 002,064 €	6 012,39 €	6 012,38 €	12 024,77 €
Arquivo Municipal - São Romão	mês	606,456 €	3 638,75 €	3 638,74 €	7 277,47 €
Piscinas municipais - edifício nascente	mês	1 246,229 €	7 477,38 €	7 477,37 €	14 954,75 €
Pavilhão dos Silvas	mês	364,042 €	2 184,25 €	2 184,25 €	4 368,50 €
Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa	mês	4 158,113 €	24 948,68 €	24 948,68 €	49 897,36 €
Escola dos Apariços	mês	49,454 €	296,73 €	296,72 €	593,45 €
Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira	mês	606,456 €	3 638,74 €	3 638,74 €	7 277,47 €
Piscina Municipal de Leiria	mês	5 379,237 €	32 275,42 €	32 275,42 €	64 550,84 €
Piscina Municipal de Caranguejeira	mês	902,271 €	5 413,63 €	5 413,63 €	10 827,25 €
Piscina Municipal de Maceira	mês	890,172 €	5 341,03 €	5 341,03 €	10 682,06 €
Salas de formação - Edifício de São Romão	mês	754,417 €	4 526,50 €	4 526,50 €	9 053,00 €
Centro Escolar dos Parceiros	trimestre	1 060,802 €	2 121,61 €	2 121,60 €	4 243,21 €
Centro Escolar da Maceira e Edifício da Biblioteca	trimestre	771,492 €	1 542,99 €	1 542,98 €	3 085,97 €
Centro Escolar da Barreira	trimestre	771,492 €	1 542,98 €	1 542,98 €	3 085,97 €
Escola Básica da Touria	trimestre	385,746 €	771,49 €	771,49 €	1 542,98 €
Escola Básica de Monte Real	trimestre	385,746 €	771,49 €	771,49 €	1 542,98 €
Escola Básica de Coimbra	trimestre	578,619 €	1 157,24 €	1 157,24 €	2 314,48 €
Refeitório/Polivalente do Jardim de Infância de Telheiro	trimestre	289,310 €	578,62 €	578,62 €	1 157,24 €
Refeitório/Polivalente do Jardim de Infância de Boa Vista	trimestre	289,310 €	578,62 €	578,62 €	1 157,24 €
		Total 1	179 942,55 €	179 942,54 €	359 885,09 €
Serviços Pontuais	Uni. Medida	Valor Unitário	2017	2018	Total
Leiria Sobre Rodas/2017	Evento	1 890,514 €	1 890,51 €	0,00 €	1 890,51 €
Leiria Cidade Natal/2017-2018	Evento	387,728 €	387,73 €	0,00 €	387,73 €
Festa nos Museus	Evento	379,924 €	0,00 €	379,92 €	379,92 €
Feira de Maio 2018	Evento	6 026,464 €	0,00 €	6 026,46 €	6 026,46 €
		Total 2	2 278,24 €	6 406,39 €	8 684,63 €
Bolsa de Horas	Uni. Medida	Valor Unitário	2017	2018	TOTAL
PHNd	Hora	7,146 €	7 146,00 €	7 146,00 €	14 292,00 €
PHNn	Hora	8,675 €	4 337,50 €	4 337,50 €	8 675,00 €
PHNdf	Hora	9,478 €	5 260,29 €	5 260,29 €	10 520,58 €
PHNnf	Hora	11,010 €	3 303,00 €	3 303,00 €	6 606,00 €
		Total 3	20 046,84 €	20 046,84 €	40 093,68 €
Consumíveis	Uni. Medida	Valor Unitário	2017	2018	TOTAL
Papel Higiénico	Pack	19,362 €	10 455,68 €	10 455,68 €	20 911,36 €
Toalhas de Papel de Mão ZIG ZAG 2	Pack	7,363 €	3 931,75 €	3 931,74 €	7 863,49 €

Sabonete Líquido	Garrafas de 5 Litros	2,761 €	480,43 €	480,43 €	960,86 €
Total 4			14 867,86 €	14 867,85 €	29 735,71 €
TOTAL (1+2+3+4)			217 135,49 €	221 263,63 €	438 399,12 €

(*) Acresce IVA à taxa legal em vigor.

4. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal, deliberada na sua sessão de 16 dezembro de 2016, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2017.

5. Em conformidade com a deliberação 1.4, constante da ata n.º 21, datada de 17/10/2013, é da competência do Sr. Presidente, no uso de delegação de competências, a aprovação das peças do procedimento, das quais se destaca:

- Fixação do preço base em **€ 438.399,12**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 12 meses;
- Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), deverá ser dirigido um convite à apresentação de propostas aos cocontratantes do Acordo Quadro (AQ-HL/Higiene e Limpeza – 2015) – Lote 18 - Prestação do serviço de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho para a Região Centro, a saber:

- Fine Facility - Fine Facility Services, Lda ;
- Clece - Clece, SA;
- Samsic - Samsic Portugal - Facility Services, SA;
- Nova Serviços - Nova Serviços, Lda.;
- Safira - Safira Facility Services, SA;
- Vadeca - Vadeca Ambiente - Preservação e Controle, SA;
- Aveiclean - Aveiclean - Limpeza e Conservação, Lda.;
- Interlimpe - Interlimpe - Facility Services, SA;
- Iberlim - Iberlim - Sociedade Técnica de Limpezas, SA;
- Euromex - Euromex - Facility Services, Lda..

7. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica – www.anogov.com.

8. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri, os seguintes elementos:

A - Efetivos

- Manuel Gilberto Mendes Lopes (presidente);
- Pedro Miguel Gonçalves Roque (vogal efetivo);
- Sandrina Sereno Garrucho (vogal efetivo);

B – Suplentes

- Sofia Pereira (vogal suplente);
- Susana Margarida Carvalho Santos Vieira (vogal suplente).

9. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se, sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento;
- Decisão de prorrogação de prazos (artigo 64.º e artigo 133.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente;
- Decisão acerca de erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados (artigo 61.º do CCP), desde que não impliquem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento;
- Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP);
- Notificação do adjudicatário, em caso de caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, fixando-lhe um prazo, não superior a 5 dias, para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia (artigo 86.º do CCP);
- Concessão de prazo adicional para apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação, caso não seja imputável ao adjudicatário a não apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do n.º 1, do artigo 86.º do CCP (n.º 3, do artigo 86.º do CCP).

(4)

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta de aquisição do serviço requisitante (DIJA) e com o teor da proposta da Divisão de Aprovisionamento e Património, **deliberou por unanimidade**, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) Autorizar a abertura do procedimento por convite ao abrigo do Acordo Quadro AQ-HS/Higiene e Limpeza - 2015, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme acima proposto;
- b) Autorizar a realização da despesa ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado;
- c) Designar como membros do júri os supramencionados no ponto 8, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP;
- d) Delegar nos membros do júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as competências enunciadas no ponto 9.

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 574/17, de 10 de fevereiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.